



### Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições

Nº de inscrição	Situação
6000003840	Deferida
6000003812	Deferida
6000003848	Deferida
6000002699	Deferida
6000003814	Deferida
6000003856	Deferida
6000003822	Deferida
6000003837	Deferida
6000003819	Deferida
6000003785	Deferida
6000003810	Deferida
6000003808	Deferida
6000003835	Deferida
6000003821	Deferida
6000003851	Deferida
6000003833	Deferida
6000003726	Deferida
6000003841	Deferida
6000003844	Deferida
6000003850	Deferida
6000003809	Deferida
6000003764	Deferida
6000003831	Deferida
6000003827	Deferida
6000003834	Deferida
6000003823	Deferida
6000002710	Deferida
6000002716	Deferida
6000003846	Deferida
6000003780	Deferida
6000003853	Deferida
6000003828	Deferida
6000003843	Deferida
6000003836	Deferida
6000003815	Deferida
6000003838	Deferida
6000003824	Deferida

6000003832	Deferida
6000003829	Deferida
6000003839	Deferida
6000003830	Deferida
6000003845	Deferida
6000003847	Deferida
6000003818	Deferida

Nº de inscrição	Situação	Pendência
6000003813	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae (conforme modelo apresentado no Anexo III) (Item 2.1, letra L).</li> <li>• Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 09/05/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso;</li> </ul>
6000003854	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 09/05/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso;</li> </ul>
6000003855	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curriculum Vitae (conforme modelo apresentado no Anexo III) (Item 2.1, letra L).</li> <li>• Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 09/05/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso;</li> </ul>
6000003849	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de quitação eleitoral (Item 2.1, letra B);</li> <li>• Documentação comprobatória para pontuação do Currículo Vitae, identificada (numerada) atendendo a ordem dos itens listados no FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (ANEXO III); devendo a numeração constar no canto superior direito de cada documento (Item 2.2.2); e</li> <li>• Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 09/05/2023,</li> </ul>

		conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.
6000003842	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentação comprobatória para pontuação do Currículo Vitae, identificada (numerada) atendendo a ordem dos itens listados no FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (ANEXO III); devendo a numeração constar no canto superior direito de cada documento (Item 2.2.2).</li> <li>• Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 09/05/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso;</li> </ul>
6000003820	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 09/05/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso;</li> </ul>
6000003826	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de quitação eleitoral (Item 2.1, letra B).</li> </ul>
6000003852	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Currículo Vitae (conforme modelo apresentado no Anexo III) (Item 2.1, letra L); e</li> <li>• Documentação comprobatória para pontuação do Currículo Vitae, identificada (numerada) atendendo a ordem dos itens listados no FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (ANEXO III); devendo a numeração constar no canto superior direito de cada documento (Item 2.2.2).</li> </ul>
6000003816	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Currículo Vitae (conforme modelo apresentado no Anexo III) (Item 2.1, letra L).</li> </ul>
6000003811	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 09/05/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o</li> </ul>

		pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso;
6000003733	Indeferida	<ul style="list-style-type: none"><li>Curriculum Vitae (conforme modelo apresentado no Anexo III) (Item 2.1, letra L).</li></ul>

Recife, 15 de maio de 2023.

*Gabriella M. D. Miranda*



**Gabriella M. D. Miranda**

Vice-coordenadora do

PPGSC/ CCM -UFPE

SIAPE: 2496158